



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.286 DE 16 DE JUNHO DE 2.020

Dispõe sobre prazo para entrega de documentação referente à Reurb “São Gerônimo” e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido a partir de 23 de junho, de segunda a sexta-feira, das 10h às 15h para entrega da documentação necessária para regularização dos compromissos de compra e venda do loteamento Jardim São Gerônimo.

Parágrafo único – o atendimento será realizado exclusivamente mediante atendimento prévio, pelo telefone (19) 3899-9120.

Artigo 2º - Para formalização, é necessária a entrega dos seguintes documentos:

- I. cópia autenticada do RG e CPF;
- II. cópia do instrumento de aquisição;
- III. certidão negativa de tributos municipais com os dados do imóvel;
- IV. certidão negativa de distribuição em nome do requerente da Comarca de Amparo e da residência/domício;
- V. certidão negativa de distribuição em nome da Organização São Gerônimo;
- VI. requerimento Reurb São Gerônimo disponível no anexo I deste Decreto devidamente preenchido e assinado, com firma reconhecida.

§1º - Em caso de compromisso de compra e venda, ajustado diretamente com o empreendedor (Organizações São Gerônimo), e respectiva cessão e promessa de cessão, acompanhada da respectiva prova de quitação, que se faz por um dos seguintes meios:

- a. declaração escrita assinada pelo loteador, com firma reconhecida;
- b. apresentação de quitação da última parcela;
- c. por certidão do distribuidor cível da Comarca de Amparo e do domicílio do adquirente, que conste inexistência de ação judicial que verse sobre a posse ou propriedade do imóvel contra o adquirente ou seus cessionários, após 5 anos do vencimento da última prestação.

d. Quando constar do instrumento que o empreendedor (Organizações São Gerônimo) foi representado por procurador, corretor de imóveis o preposto, deverá ser apresentada a respectiva prova de regularidade da representação (procuração) na data do negócio/contrato.

§2º - Em caso de titularidade de uma sucessão de transferências informais, o interessado deverá apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

- a. de todos os contratos e instrumentos anteriores, que formam a cadeia possessória;
- b. certidão do distribuidor cível da Comarca da Localização do imóvel e do domicílio do adquirente, negativa de ação judicial que verse sobre a posse ou propriedade do imóvel contra o adquirente e seus cessionários, após 5 anos do vencimento da última prestação, de cada um dos possuidores/adquirentes.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 16 de junho de 2020.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 16 de junho de 2020

CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO
Diretor de Administração e Governo Municipal

ANEXO I - REQUERIMENTO REURB SÃO GERÔNIMO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

Nome: _____

Rg: _____, CPF: _____

Domiciliado na : _____

Cidade: _____

1). Declara neste ato que é legítimo possuidor e ocupante do terreno abaixo identificado, situado no empreendimento denominado “Loteamento São Gerônimo”, que foi objeto de REURB promovido pelo Município de Monte Alegre do Sul, nos termos da Lei Nacional nº 13.465/2017, combinada com a Lei Municipal nº 1878/2019:

I. C.: _____

Matrícula: _____

Endereço: _____

2). Diante disso, vem respeitosamente à presença de V. Ex^a apresentar os documentos que seguem abaixo, para o fim de serem remetidos ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo/SP, e obter o consequente registro e aquisição da propriedade conforme preconiza a lei regente.

Documentos:

- a). cópia autenticada do RG e CPF ()
- b). cópia do instrumento de aquisição ()
- c). certidão negativa de tributos municipais com os dados do imóvel ()
- d). certidão negativa de distribuição em nome do requerente (fórum Amparo) ()
- e). certidão negativa distribuição em nome da “São GERônimo” (Forum Amparo) ()
- f). certidão negativa distribuição em nome do requerente (fórum do domicílio) ()



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

N. termos,
P. Deferimento.
Monte Alegre do Sul, ____ / _____ / _____

Assinatura: _____